



## ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DE PARCERIAS PÚBLICO- PRIVADAS DO ESTADO DE MATO GROSSO – CGPPP/MT

REALIZADA EM 24 DE JUNHO DE 2015

**DATA, HORA E LOCAL:** Em 24 de junho de 2015, às 14:30 horas, na sala de reuniões da Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN, localizada no Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT.

**CONVOCAÇÃO:** Realizada mediante Ofício Circular n.º 019/2015/GAB/SEPLAN aos membros efetivos e eventuais (MT Participações e Projetos S/A e Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social) e órgãos convidados (SEDEC, SESP, CEPROMAT, SECEL, DEFENSORIA PÚBLICA, DETRAN, JUCEMAT).

**PRESENCAS:** Secretário de Estado de Planejamento e Presidente do Conselho Gestor, Marco Aurélio Marrafon; Secretário Chefe da Casa Civil, Paulo César Zamar Taques; Secretário de Estado de Cidades, Eduardo Cairo Quiletto; Secretário de Estado de Fazenda, Paulo Ricardo Brustolin da Silva; Secretário de Estado de Infraestrutura, Marcelo Duarte Monteiro; Procurador Geral do Estado, representado pela procuradora Fabiola Paulino Garcia; Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social, Valdiney Antônio de Arruda e Secretária Adjunta de Cidadania, Alda Teresa Attilio Rodrigues de Castro (membro eventual); Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S/A e Secretário Executivo do CGPPP, Vinicius de Carvalho Araújo. Dos órgãos convidados se fizeram presentes o Secretário de Estado de Segurança Pública, representado pelo secretário adjunto Fábio Galindo; Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Seneri Kernbeis Paludo; Presidente do Cepromat, Evaristo Georgio Fava; Secretário de

V. C. A.



Estado de Cultura, Esporte e Lazer, Leandro Carvalho; Defensor Geral do Estado, representado pelo sr. Rodrigo O. de Arruda Sá. Demais presenças foram registradas na lista de participantes, parte integrante da presente ata. Ausentes: Controladoria Geral do Estado, Detran, Jucemat.

**ORDEM DO DIA:**1. Aprovação "ad referendum" da inclusão do município de Lucas do Rio Verde no PMI n.º 001/2015 – Projeto GANHA TEMPO.2. Resultado da habilitação e autorização para realização dos estudos de viabilidade e modelagem do PMI n.º 001/2015 – Projeto GANHA TEMPO.3. Apresentação do Projeto GANHA TEMPO aos Órgão/Entidades Estaduais, atuais e potenciais fornecedores de serviço.4. Assuntos gerais.

**ABERTURA:**Os trabalhos foram presididos pelo Presidente do Conselho Gestor (CGPPP), Sr. Marco Marrafon (SEPLAN), que declarou aberta a sessão às 15:05 hs. Inicialmente, o Presidente do Conselho agradeceu a presença dos membros efetivos na 2ª Reunião do Conselho Gestor de Parceria Público-Privada (CGPPP), informado a todos que o objeto principal da pauta é deliberar sobre a habilitação da empresa que irá modelar o projeto do GANHA TEMPO. Na sequência agradeceu a presença dos demais órgãos convidados, ressaltando sua importância, especialmente no que tange aos serviços de relevância para a população que podem ser agregados ao projeto GANHA TEMPO. Em virtude da presença dos órgãos convidados e das agendas de cada um dos representantes, o Secretário Marrafon (Presidente do CGPPP) sugeriu a inversão da pauta para iniciar com a apresentação e contextualização do projeto GANHA TEMPO e, ato contínuo, a permanência apenas dos membros Efetivos para as deliberações dos demais itens da pauta. Submetido à apreciação, aprovado por unanimidade.

**DELIBERAÇÕES:**3. Apresentação do Projeto GANHA TEMPO aos Órgão/Entidades Estaduais, atuais e potenciais fornecedores de serviço:continuando os trabalhos, o Presidente do CGPPP informou aos órgãos/entidades convidados que no decorrer da apresentação expusessem

V. C. A.

Aut





os serviços que pudessem vir a ser ofertados nas novas unidades do Ganha Tempo com o objetivo de auxiliar na modelagem do projeto, convidando o sr. Vinicius (Secretário Executivo CGPPP) para conduzir a apresentação; contextualizada a origem da proposta da marca GANHA TEMPO, desenvolvida pela Assessoria de Comunicação da SEPLAN. Os presentes se manifestaram pela aprovação do layout sugerido, ficando à cargo do Secretário Marrafon (Presidente CGPPP) submeter a proposta ao Governador e Gabinete de Comunicação para validação. Prosseguindo, o sr. Vinicius (Secretário Executivo CGPPP) elencou as fases que compõem um projeto de PPP identificando a responsabilidade de cada órgão/entidade sobre cada etapa, repassando o "status" atual do desenvolvimento do projeto GANHA TEMPO. O Secretário Júlio Modesto (SEGES) pediu maiores esclarecimentos sobre a forma de atuação do concessionário, sendo informado que ao parceiro privado compete o fornecimento de todo o mobiliário, equipamentos, solução de TI e de pessoal para viabilizar a operação das unidades, exceto para os serviços típicos de Estado que não podem ser delegados, cuja execução é feita por servidor público, e que compete ao Cepromat verificar a aderência das soluções de tecnologias propostas no projeto ao escopo, sistemas, política e base de dados existentes no Estado. O Secretário Chiletto (CIDADES) perguntou sobre a forma de remuneração, sendo esclarecido que a contraprestação é variável (70% - 30%) em decorrência do estabelecimento de indicadores de desempenho para a operação das unidades; informado ainda que a população terá um canal de comunicação com o governo nos moldes de uma ouvidoria. Na sequência, foram apresentados os serviços atuais prestados na unidade Ipiranga e a proposta de atendimento para as futuras unidades, ocasião em que os órgãos/entidades solicitaram a inclusão de outros serviços: (i) DEFENSORIA – incluir serviço de consulta e andamento de processos; (ii) SECEL – Secretário Leandro sugeriu incluir: a) os serviços de atendimento aos pequenos empreendedores (Economia

V. C. A.



Criativa), que trata de um programa de fomento da atividade econômica voltado ao aspecto cultural, além da b) programação cultural do Estado, permitindo uma melhor divulgação da cultura regional; **(iii)** SETAS: incluir nos serviços do Sine o programa de recolocação profissional; **(iv)** SESP: solicitou incluir serviços relativos ao Corpo de Bombeiros, as ocorrências policiais (boletim e termo circunstanciado), sugerindo agregar serviços disponibilizados pelo Tribunal de Justiça e TCE para melhor atendimento ao cidadão. Encerradas as sugestões, o Secretário Marrafon (Presidente CGPPP) esclareceu a necessidade de comprometimento dos órgãos/entidades com o projeto, determinando a cada órgão/entidade designar um servidor para acompanhar a modelagem e prestar informações necessárias, ficando a cargo da MT-PAR (Adriana) encaminhar email aos secretários solicitando a indicação dos representantes. O Secretário Brustolin (SEFAZ), indicou o servidor Jorge Luiz Silva como representante. Encerrada a apresentação e finalizado os debates, o Secretário Marrafon (Presidente CGPPP) agradeceu a participação dos órgãos/entidades presentes dispensando aqueles que preferissem se retirar em razão de outros compromissos. Em continuação, passou-se a pauta de decisão dos membros do CGPPP, contando com a presença de alguns órgãos convidados que permaneceram para o acompanhamento da sessão. Colocadas as demais matérias à deliberação dos Conselheiros presentes, assim decidiram:

**1. Aprovação "ad referendum" da inclusão do município de Lucas do Rio Verde no PMI n.º 001/2015 – Projeto GANHA TEMPO:** aprovar, por unanimidade, a inclusão "ad referendum" do município de Lucas do Rio Verde que, segundo o Secretário Marrafon (Presidente CGPPP) foi inserido no PMI n.º 001/2015 por ocasião de sua publicação. Ato contínuo, foi informado que na segunda etapa do projeto serão contempladas a operação da unidade do shopping de Várzea Grande, a unidade atual da Praça Ipiranga e os demais municípios definidos pela SETAS.

V. C. G.





## 2. Resultado da habilitação e autorização para realização dos estudos de viabilidade e modelagem do PMI n.º 001/2015 – Projeto GANHA TEMPO:

com a palavra o sr. Vinicius (Secretário Executivo), informou aos presentes que 08 (oito) empresas procuraram informação sobre o PMI, havendo o protocolo de documentos por parte de 04 (quatro). O Secretário Marrafon (Presidente CGPPP) esclareceu que a procura decorre da credibilidade depositada no Governo e no secretariado. Questionado pelo Secretário Chiletto (CIDADES) sobre o protocolo de documentos, o sr. Vinicius (Secretário Executivo) esclareceu que, embora 08 (oito) empresas tenham buscado informações sobre o PMI, apenas 04 (quatro) protocolaram os documentos dentro do prazo estabelecido e que, após análise da equipe técnica, a empresa **CECTOR** foi inabilitada por ausência de apresentação de documentos obrigatórios exigidos no PMI e 03 (três) empresas estariam aptas a modelar o projeto – **SHOPPING DO CIDADÃO, 3P BRASIL e SOCICAM**. Na sequência, a MT-PAR recomendou que apenas a empresa Shopping do Cidadão seja autorizada a modelar o projeto, em razão de ter obtido melhor classificação nos quesitos avaliados no checklist, para viabilizar a construção conjunta do modelo a ser adotado para futura licitação e por possuir maior qualificação na formulação de projetos na área de atuação. Discordaram desse posicionamento os Secretários Marcelo Duarte (SINFRA), Chiletto (CIDADES) e Júlio Modesto (SEGES), que sugeriram conceder autorização para as 03 (três) empresas habilitadas – Shopping do Cidadão, 3P Brasil e Socicam. O Secretário Valdiney (SETAS) defendeu a autorização apenas para 01 (uma) empresa pois assim, possibilita dedicação "full time" da equipe da MT-PAR e da SETAS, posição essa corroborada pela equipe técnica da MT-PAR que se manifestou sobre a necessidade do aprimoramento das informações com vistas a garantir melhor qualidade na modelagem inicial e evitar inconsistências futuras, situação em que a concessão de autorização para várias empresas não permitiria. Na sequência o Secretário Paulo Taques

V. C. A.



(CASA CIVIL) perguntou qual o prazo para modelar, sendo informado pelo sr. Vinicius (Secretário Executivo) ser de 45 (quarenta e cinco) dias corridos. Em resposta ao questionamento do Secretário Chiletto (CIDADES) sobre a existência de hierarquia entre as 03 (três) empresas foi informado que a empresa que melhor apresentou requisitos técnicos em modelagem foi a empresa Shopping do Cidadão, por não apresentar ressalvas nos atestados apresentados, seguidas das empresas 3P Brasil e Socicam, respectivamente. Manifestação do Secretário Marcelo Duarte (SINFRA) externando ter observado que a equipe técnica não está segura quanto a capacidade da demais empresas. Continuando as discussões, o Secretário Paulo Taques (CASA CIVIL) fez uma aparte colocando aos membros que não se trata ainda de processo licitatório e que se a equipe técnica está mais confortável em trabalhar com a empresa Shopping do Cidadão, deve ser levada em consideração a avaliação dos técnicos neste momento, ressaltando não haver nada que desabone quaisquer das empresas habilitadas e que aquelas que não foram escolhidas neste momento poderão participar normalmente do processo licitatório para futura contratação, procedimento esse em que qualquer empresa poderá participar, independente da apresentação de proposta para modelar o projeto. Na sequência, o Secretário Marcelo Duarte (SINFRA) registrou a necessidade de mais clareza nos critérios de escolha, acompanhado pelo Secretário Brustolin (SEFAZ) que entende não haver reflexos sobre a apresentação da modelagem por parte das empresas, em caso de habilitação das 03 (três) relacionadas, quanto a forma de captação do recurso financeiro pelo privado. No mesmo sentido a Procuradora Fabíola (PGE) sugeriu a criação de um regimento para a escolha de futuras modelagens a ser feito pela MT-PAR. O Secretário Valdiney (SETAS) ressaltou ser fundamental a fase inicial do planejamento da modelagem e, por isso, a importância de escolher apenas 01 (uma) empresa para modelar, estando de acordo com a sugestão da equipe técnica quanto a escolha da

V. C. A.

*[Handwritten signature]*





empresa Shopping do Cidadão. Questionamento do Secretário Chiletto (CIDADES) do "por quê?" do prazo tão curto para modelar, foi respondido pelo Secretário Marrafon (CGPPP) se tratar de uma decisão de governo e que, diferentemente da Lei de Licitações, a Lei de PPP é mais flexível quanto ao PMI. Complementando o relato, o sr. Vinicius (Secretário Executivo) que a variável de risco para a escolha de apenas 01 (uma) empresa é o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias de entrega da modelagem para não comprometer o cronograma. O Secretário Júlio Modesto (SEGES) levantou a hipótese de questionamento ao edital do PMI, sendo esclarecido pelos Secretários Marrafon (Presidente CGPPP) e Paulo Taques (CASA CIVIL) que precluiu qualquer questionamento não realizado depois da publicação do edital e encerrado o prazo para a entrega dos documentos por parte dos interessados. Foram prestados os esclarecimentos ao membros sobre o conteúdo do procedimento de manifestação de interesse (PMI) e esclarecido os critérios utilizados para análise dos documentos apresentados pelas empresas interessadas. Após debate das controvérsias quanto à modelagem, o Conselho Gestor resolve autorizar apenas uma empresa para a realização dos estudos e modelagem do projeto GANHA TEMPO, sendo escolhida a empresa Shopping do Cidadão, em razão do critério classificatório adotado. Autorizou ainda a minuta de proposta de Resolução a ser publicada no DOE concedendo **autorização para início da modelagem por parte da empresa Shopping do Cidadão Serviços e Informática S/A**, sendo solicitado pelo Secretário Marrafon (Presidente CGPPP) a juntada relatório técnico gerencial com a exposição de motivos e critérios qualitativos que embasou a decisão proferida pelo Conselho Gestor.

**4. Assuntos gerais:** com a palavra o Sr. Vinicius (Secretário Executivo) que abordou 02 (dois) temas relacionados ao projeto do GANHA TEMPO - **4.1 Garantias para o Projeto:** baseado na proposta dos técnicos, o sr. Vinicius elencou para os membros do Conselho o rol de ativos que podem vir a

V. C. A.



compor a sistema de garantias do projeto na forma de (i) bens imóveis que constam do Decreto de bens que serão integralizados ao capital social da MT-PAR (aguardando assinatura do Governador) e podem vir a ser objeto de alienação; (ii) reserva do equivalente a 06 (seis) contraprestações em conta vinculada ao projeto; e, (iii) destaque de parte do contrato da AMBEV referente ao extinto programa do Prodei. Na sequência, o Secretário Marrafon (Presidente CGPPP) informou que estão sendo estudados mecanismos para instituir o fundo garantidor com recursos provenientes do BID e Banco Mundial, sendo feito uma consideração por parte do Secretário Seneri (SEDEC) que sugeriu destinar parte do Fundeic para alavancar o FGPPP aproveitando a discussão que está em andamento na secretaria sobre a reavaliação dos fundos estaduais. O Secretário Marrafon (Presidente CGPPP) irá encaminhar a questão do FGPPP junto à SEDEC. **4.2. Licitação do Projeto Ganha Tempo:** o sr. Vinicius (Secretário Executivo) sugeriu a formação de uma comissão mista composta pela SEGES/SETAS/SECID/MT-PAR para realizar a futura licitação em razão de sua importância e complexidade técnica do projeto. Submetido à apreciação, aprovado por unanimidade. **4.3. Verificador Independente:** informado pelo sr. Vinicius a necessidade de viabilizar a contratação do verificador independente para acompanhamento do contrato ao longo da operação da PPP, sendo que os membros deliberaram para retomar a discussão noutra oportunidade, após a conclusão dos estudos de viabilidade.

**ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA:** o Presidente do Conselho facultou a palavra aos presentes e, nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença dos membros e convidados, dando por encerrada a reunião às 17:20 horas, da qual se lavrou a presente ata que, lida, conferida, e achada conforme, foi aprovada pelos membros do Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas, que subscrevem a lista de presença, juntamente com as Secretarias e entidades convidadas, sendo parte integrante da presente ata

V. C. A.



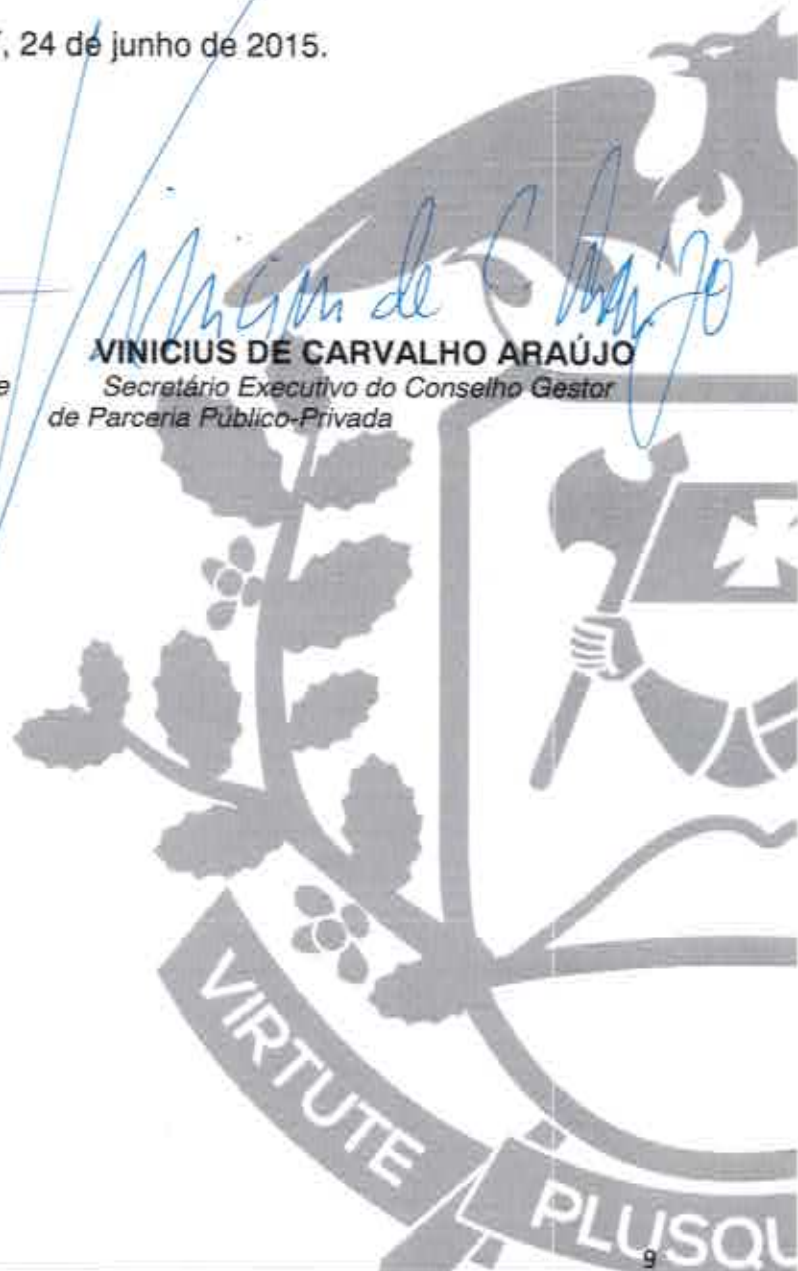


de reunião, assim como os seguintes documento: a) proposta de garantias; b) contextualização do verificador independente; e c) manifestação técnica para habilitação da modelagem. Local e data: Cuiabá, 24 de junho de 2015. Presidente CGPPP: Marco Aurélio Marrafon; Secretaria Executiva: Vinicius de Carvalho Araújo (Presidente MT-PAR); Secretariado por Adriana Paula Barbosa da Silva.

Cuiabá/MT, 24 de junho de 2015.

  
**MARCO AURÉLIO MARRAFON**  
*Secretário de Estado de Planejamento e  
Presidente do Conselho Gestor de  
Parceria Público-Privada*

  
**VINICIUS DE CARVALHO ARAÚJO**  
*Secretário Executivo do Conselho Gestor  
de Parceria Público-Privada*





## RELATÓRIO TÉCNICO

ASSUNTO: Autorização para realização de estudos de modelagem – Projeto Ganha Tempo

PROCESSO N.º: 229043/2015

INTERESSADO: Conselho Gestor de Parceria Público-Privada

## MANIFESTAÇÃO TÉCNICA

Trata-se de manifestação da equipe técnica acerca da qualificação técnica dos interessados que apresentaram os documentos exigidos na Resolução n.º 003/2015 e do PMI n.º 001/2015, referente ao Projeto Ganha Tempo a ser modelado na forma de parceria público-privada, na forma de concessão administrativa.

Com base no relatório da análise de habilitação, confeccionado pela Srta. Franciele Dorth, Técnica Administrativa, em 22/06/2015, verifica-se que 04 (quatro) empresas protocolaram tempestivamente a documentação exigida no PMI.

Com vistas a objetivamente aferir o cumprimento dos requisitos da Chamada Pública, procede-se a análise de conformidade dos documentos apresentados.

### ➤ Avaliação da Qualificação Jurídica (caráter eliminatório)

O critério utilizado está calcado na entrega dos documentos e validade das certidões apresentadas por parte do interessado, conforme previsão constante no item 3.8, I do PMI n.º 01/2015, descritos no Quadro Resumo 1.





Resumo 1. Qualificação jurídica

1 - QUALIFICAÇÃO JURÍDICA											
Processo Administrativo		281127/2015		296679/2015		298304/2015		298414/2015		CECTOR	
Proponente		Shopping do Cidadão		SOCICAM		3P Brasil		3P Brasil		CECTOR	
PESSOA JURÍDICA		ENTREGA (sim ou não)	ATESTADO (válido ou inválido)	ENTREGA (sim ou não)	ATESTADO (válido ou inválido)	ENTREGA (sim ou não)	ATESTADO (válido ou inválido)	ENTREGA (sim ou não)	ATESTADO (válido ou inválido)	ENTREGA (sim ou não)	ATESTADO (válido ou inválido)
a	Comprovante do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ	S		S		S		S		S	
b	Estatuto ou contrato social	S		S		S		S		S	
c	Ata de eleição e posse da diretoria	S		S		..		..		..	
d	Inscrição Estadual	S*		S		S*		S*		..	
e	Certidões de triplíce regularidade fiscal	S	VÁLIDO	S	VÁLIDO	S	VÁLIDO	S	VÁLIDO	..	
f	Documento de identidade do dirigente	S		S		S		S		..	
B	Inscrição do CPF do administrador	S		S		S		S		..	
i	Indicação completa do representante	S		S		S		S		..	

\*Item D: as empresas Shopping do Cidadão e 3P Brasil apresentaram comprovante de Inscrição Municipal já que não possuem inscrição estadual



Com base no Quadro Resumo 1, verifica-se que as empresas:

- 1) CECTOR Consultoria Planejamento e Serviços Ltda. EPP apresentou apenas 02 (dois) documentos da relação exigida nesta etapa;
- 2) 3P BRASIL Consultoria e Projetos de Estruturação de Parcerias Público-Privadas e Participações S/A apresentou todos os documentos exigidos, com regularidade quanto à vigência das certidões;
- 3) SOCICAM Administração, Projetos e Representações Ltda. apresentou todos os documentos exigidos, com regularidade quanto à vigência das certidões;
- 4) SHOPPING DO CIDADÃO Serviços e Informática S/A apresentou todos os documentos exigidos, com regularidade quanto à vigência das certidões.

Considerando o não preenchimento dos requisitos exigidos na qualificação jurídica **declara-se INABILITADA a empresa CECTOR Consultoria Planejamento e Serviços Ltda. EPP.**

Diante da conformidade dos demais interessados quanto ao preenchimento dos requisitos exigidos da qualificação jurídica, passa-se à análise da qualificação técnica das empresas 3P BRASIL, SOCICAM e SHOPPING DO CIDADÃO.

#### ➤ Avaliação da Qualificação Técnica (análise quantitativa e qualitativa)

O critério principal para a avaliação está calcado nos atestados de capacidade técnica e documentos comprobatórios de experiência de atuação na elaboração de projetos, estudos, levantamentos e investigações aderentes ao objeto do PMI n.º 001/2015, conforme previsão constante no Item 3.8, II do referido procedimento.

Todavia, para fins classificatórios, foram consideradas as informações constantes nos documentos adicionais apresentados pelas empresas aderentes ao objeto do PMI n.º 001/2015, considerando a forma de atuação dos interessados em contratações realizadas na modalidade de Concessão ou Lei n.º 8666, o quantitativo de unidades modeladas e/ou operadas e a qualidade das declarações (atestados) apresentadas pelas 03 (três) empresas interessadas.

No Quadro Resumo 2 estão parametrizados os achados das 03 (três) empresas contendo detalhamento extraído dos documentos protocolados.



Quadro Resumo 2

Proponente	Quantidade Apresentada	Objeto do Documento	Resultado	Unidades		Apontamentos
				Modelagem	Operação	
Shopping Cidadão	Atestados	2	Elaboração de estudos técnicos, econômicos, financeiros e jurídicos para viabilidade de estruturação de projetos de PPP.	Modelagem de Central de Atendimento do Paraná (Tudo Aqui)	9	ESTUDO APROVEITADO
			PPP - Concessão administrativa Vapt Vupt (Ceará)	Modelagem da Central de Atendimento do Ceará (Vapt Vupt)	13, sendo 5 fixas e 8 móveis	ESTUDO APROVEITADO
			PPP - Concessão administrativa UAI (Minas Gerais)	Construção, implantação, operação, manutenção e gestão	5	
			PPP - Concessão administrativa UAI Praça Sete (Minas Gerais)	Implantação, gestão, operação e manutenção	6	Operação conjunta com a empresa 3P Brasil
	Decreto	1	Lei n.º 8666 - Contrato Unidade São Gonçalo, Baixada Fluminense e Zona Oeste (RJ)	Implantação, operação, gerenciamento e manutenção	1	
	Certificados	4	Sistema de Gestão de Qualidade com escopo de serviços de atendimento ao público, envolvendo equipe, infraestrutura, sistema e metodologia NBR ISO 9001:2008	Sistema de Gestão e Operação	3	
			Realização de projeto, estudos técnicos, econômicos e financeiros de PPP - Paraná	Coocorrência Pública n.º 001/2013 com base nos estudos apresentados (Paraná)		
			Sistema de Gestão de Qualidade com escopo de serviços de atendimento ao público, envolvendo equipe, infraestrutura, sistema e metodologia NBR ISO 9001:2008	Certificação NBR ISO 9001:2008		
Documentos apresentados		12	Unidades contempladas		22	15

Proponente	Quantidade Apresentada	Objeto do Documento	Resultado	Unidades		Apontamentos	
				Modelagem	Operação		
SOCICAM	Atestados	1	Elaboração de estudo de viabilidade técnica, econômico-financeira e jurídica de projeto de PPP	Modelagem da Rede Faça Fácil (PMI SEGER n.º 01/2011) em consórcio com as empresas Teijorah de Saneamento e Serviços e TB Serviços de Transporte, Limpeza, Gerenciamento e Recursos Humanos no Estado do Espírito Santo	6, sendo 4 fixas e 2 móveis	ESTUDO SELECIONADO - Ressalvas quanto a limitação da análise de oportunidade de mercado, fragilidade no estudo econômico já que desconsiderou critérios de diferença de custo de financiamento, tipo de construção e preço de referência divergentes dos praticados pelo Estado do Espírito Santo	
					6		-
<b>Documentos apresentados</b>							
Proponente	Quantidade Apresentada	Objeto do Documento	Resultado	Unidades		Apontamentos	
SP Brasil	Atestados	1	Estudo de viabilidade técnica, econômico-financeira e jurídica de projeto de PPP	Modelagem da Rede Faça Fácil (PMI SEGER n.º 01/2011) no Estado do Espírito Santo	6, sendo 4 fixas e 2 móveis	ESTUDO NÃO APROVEITADO	
					1		1
	Contratos	4	Contrato Lei n.º 8.666 - Poupa Tempo (Piracicaba -SP), em consórcio com outras empresas	Adequação do imóvel, implantação, operação e manutenção	1	1	Operação conjunta com Shopping Cidadão
			Contrato Lei n.º 8.666 - Poupa Tempo (Bauru - SP), em consórcio com outras empresas	Adequação do imóvel, implantação, operação e manutenção	1	1	
		PPP - Concessão administrativa Faça Fácil (Espírito Santo)	Operação, gestão e manutenção	5, sendo 3 fixas e 2 móveis	6		
		PPP - Concessão administrativa UAI (Minas Gerais)	Implantação, operação, manutenção e gestão	6	13		
<b>Documentos apresentados</b>				<b>Unidades contempladas</b>			
				6	13		





- 1) Com base no Quadro Resumo 2, verifica-se que as empresas:
- 2) 3P BRASIL Consultoria e Projetos de Estruturação de Parcerias Público-Privadas e Participações S/A
  - a. apresentou 01 (um) atestado de capacidade técnica para execução de estudos de viabilidade técnica, econômico-financeira e jurídica de projeto de PPP.
  - b. Foram modeladas 06 (seis) unidades neste projeto.
  - c. Não houve aproveitamento do conteúdo do estudo apresentado.
  - d. Dos documentos adicionalmente apresentados é possível aferir maior atuação na área de implantação e operação
  - e. Conta com a operação de 11 (onze) unidades na forma de PPP e 02 (duas) com contratação na modalidade da Lei n.º 8.666, totalizando 13 (treze) unidades sob sua operação.
- 3) SOCICAM Administração, Projetos e Representações Ltda.
  - a. apresentou 01 (um) atestado de capacidade técnica para execução de estudos de viabilidade técnica, econômico-financeira e jurídica de projeto de PPP.
  - b. Foram modeladas 06 (seis) unidades neste projeto.
  - c. Estudo homologado com ressalvas quanto a limitação da análise de oportunidade de mercado, fragilidade no estudo econômico - já que desconsiderou critérios de diferença de custo de financiamento, tipo de construção, e preço de referência divergentes dos praticados pelo Estado do Espírito Santo.
  - d. Não foram apresentados documentos adicionais.
- 4) SHOPPING DO CIDADÃO Serviços e Informática S/A
  - a. apresentou 02 (dois) atestados de capacidade técnica para execução de estudos de viabilidade técnica, econômico-financeira e jurídica de projeto de PPP.
  - b. Foram modeladas 22 (vinte e duas) unidades nestes projetos.
  - c. Houve o aproveitamento do conteúdo dos 02 (dois) estudos apresentados.
  - d. Dos documentos adicionalmente apresentados é possível aferir forte atuação na área de elaboração de estudos como também na área de implantação e operação.
  - e. Detentora de Certificação ISSO 9001 no escopo de serviços de atendimento ao público.
  - f. Conta com a operação de 12 (doze) unidades na forma de PPP e 03 (três) com contratação na modalidade da Lei n.º 8.666, totalizando 15 (quinze) unidades sob sua operação.

Diante dos atestados de capacidade técnica apresentados pelos interessados, esta equipe aponta a ordem classificatória dos interessados baseada em aspectos quantitativos (atestados e unidades modeladas) e qualitativos (efetividade dos estudos e projetos) com vistas a subsidiar a tomada de decisão por parte do Conselho Gestor de PPP no Quadro Resumo 3:



Quadro Resumo 3. Qualificação Técnica

II - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA							
Processo Administrativo		281127/2015		296679/2015		298304/2015	
Proponente		Shopping do Cidadão		SOCICAM		3ª Brasil	
ATESTADO / DOCUMENTO EQUIVALENTE		POSSUI (sim ou não)	APONTAMENTOS	POSSUI (sim ou não)	APONTAMENTOS	POSSUI (sim ou não)	APONTAMENTOS
a1	Experiência na formulação de plano de negócios	S		S		S	
a2	Experiência na formatação de engenharia financeira de longo prazo	S	Apresentados 02 (dois) atestados, os quais demonstram a realização e aproveitamento dos estudos de viabilidade técnica, econômico-financeira e jurídica que totalizou na modelagem de 22 unidades, sem ressalvas por parte dos emitentes.	S	Apresentado 01 (um) atestado que demonstra a realização e aproveitamento dos estudos de viabilidade técnica, econômico-financeira e jurídica que totalizou na modelagem de 06 unidades, com ressalvas por parte dos emitentes quanto a limitação da análise de oportunidade de mercado, fragilidade no estudo econômico	S	Apresentado 01 (um) atestado que demonstra a realização de estudo de viabilidade técnica, econômico-financeira e jurídica que totalizou na modelagem de 06 unidades, com ressalvas por parte dos emitentes quanto ao não aproveitamento dos estudos
a3	Experiência na elaboração de estudos técnicos e projeto econômico-financeiro	S		S		S	
a4	Experiência na elaboração de estudos jurídicos no segmento de concessões públicas	S		S		S	
<b>Ordem de Classificação dos Proponentes</b>		<b>1º</b>		<b>2º</b>		<b>3º</b>	





Diante do exposto, esta equipe entende que os atestados de capacidade técnica podem ser aceitos, uma vez que atenderam as exigências previstas no inciso II do subitem 3.8 do PMI n.º 001/2015, sendo que a ordem de classificação dos proponentes está fundada:

- a) no aproveitamento (ou não) do estudo formulado pelo interessado;
- b) na quantidade de unidades modeladas;
- c) existência de não conformidade ou ressalvas nos atestados de capacidade técnica entregues pelas empresas.

➤ **Avaliação da Proposta de Trabalho (análise técnica e financeira)**

O critério para a avaliação deste quesito recai sobre o plano de trabalho apresentado e o valor proposto para ressarcimento do estudo em caso de eventual utilização, além da presença dos demais requisitos previstos no item 3.8, III do PMI n.º 001/2015, conforme Quadro Resumo 4.

Quadro Resumo 4. Proposta de Trabalho

III - PROPOSTA DE TRABALHO							
Processo Administrativo		281127/2015		296679/2015		298304/2015	
Proponente		Shopping do Cidadão		SOCICAM		3P Brasil	
DOCUMENTO		POSSUI (sim ou não)	VALOR	POSSUI (sim ou não)	VALOR	POSSUI (sim ou não)	VALOR
a.	Cronograma de trabalho e etapas da execução	S		S		S	
b.	Previsão de dispêndio e especificação do valor de ressarcimento	S	R\$ 730.000,00	S	R\$ 1.350.000,00	S	R\$ 1.230.000,00
c1	Descrição da metodologia de trabalho para desenvolvimento dos estudos	S		S		S	
c2	Autorização de publicidade	S		S		S	
Ordem de Classificação dos Proponentes		1º		3º		2º	



Os interessados apresentaram satisfatoriamente os respectivos planos de trabalho descrevendo as atividades e o cronograma de execução que pretendem obedecer.

No tocante ao custo para elaboração do projeto, a empresa Shopping do Cidadão foi a que estabeleceu o menor preço, seguida das empresas 3P Brasil e Socicam, respectivamente.

### ➤ Conclusão

A equipe técnica da MT-PAT entende que, para se obter melhor qualidade da modelagem pretendida e sinergia no desenvolvimento do projeto de PPP, é de suma importância termos apenas uma empresa apta a modelar o projeto GANHA TEMPO.

Tal posicionamento está pautado no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias estabelecido para a entrega da modelagem final e a necessidade de alocação quase que *full time* da equipe técnica para desenvolvimento do projeto.

Importante ressaltar que durante a fase de desenvolvimento do projeto recomenda-se a composição de equipe multidisciplinar composta pelos órgãos (SETAS e MT-PAR) e o parceiro selecionado à modelar (PRIVADO), sem prescindir do ingresso de representantes dos demais órgãos/entidades que compõem o *poll* de serviços públicos ofertados no GANHA TEMPO.

Tal avaliação decorre da necessidade de selecionar os dados e informações sobre o modelo atual do GANHA TEMPO, aprimorar as discussões sobre a funcionalidade do modelo a ser proposto, os tipos e quantidade de serviços contemplados, a estruturação padronizada das unidades, o estabelecimento dos riscos do negócio, o modelo de gestão, a construção dos indicadores de qualidade, os aspectos financeiros e comprometimento de recursos públicos para viabilidade do investimento/operação, eger as garantias para o projeto – já que impactam diretamente do valor das contraprestações, a elaboração dos instrumentos jurídicos para futura licitação e contratação, dentre outros aspectos, para que possamos elaborar um projeto robusto e com riqueza de detalhes a ponto de propiciar subsídios relevantes para a abertura do processo licitatório.

Considerando que a Resolução n.º 003/CGPPP/MT, de 1º de junho de 2015 dispõe no art. 2º, § 1º que:

"O Conselho Gestor selecionará, entre os manifestantes, **aquele que melhor demonstrar aptidão** ao bom desenvolvimento dos trabalhos objeto da presente manifestação de interesse. Somente estará apto a realizar os estudos aquele que for devidamente autorizado, sendo-lhe então permitido o acesso às informações complementares disponíveis." (grifo nosso)







Considerando que dos documentos e informações arroladas pode-se estabelecer o seguinte Quadro Comparativo entre os proponentes:

#### Quadro Comparativo

RESUMO DA HABILITAÇÃO					
Processo Administrativo		281127/2015	296679/2015	298304/2015	298414/2015
Proponente		Shopping do Cidadão	SOCICAM	3P Brasil	CECTOR
Item 3.8 - PMI N.º 001/2015		SITUAÇÃO/CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO/CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO/CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO/CLASSIFICAÇÃO
I	Qualificação Jurídica	APTO	APTO	APTO	INAPTO
II	Qualificação Técnica	1º	2º	3º	--
III	Proposta de Trabalho (custo)	730.000,00	1.350.000,00	1.230.000,00	--

Extrai-se que a interessada que melhor apresentou aptidão técnica, sendo classificada em 1º lugar, foi a empresa SHOPPING DO CIDADÃO Serviços e Informática S/A, além de aliar o menor valor da Proposta de Trabalho, sendo detentora do melhor custo benefício (qualidade/menor preço).

Diante do exposto e ante as considerações feitas acima quanto aos aspectos da qualificação técnica e o valor proposto para o desenvolvimento do projeto, a equipe técnica orienta aos membros do Conselho Gestor a:

- ✓ Declarar **HABILITADAS** as empresas SHOPPING DO CIDADÃO Serviços e Informática S/A, 3P BRASIL Consultoria e Projetos de Estruturação de Parcerias Público-Privadas e Participações S/A e SOCICAM Administração, Projetos e Representações Ltda.
- ✓ **AUTORIZAR** a empresa SHOPPING DO CIDADÃO Serviços e Informática S/A a realizar os estudos técnico e modelagem do Projeto PPP GANHA TEMPO em razão da melhor classificação no quesito Qualificação Técnica e o menor custo dos estudos para fins de eventual ressarcimento.

Submetemos à apreciação do Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas.

Cuiabá, 24 de junho de 2015.

#### Equipe Técnica MT-PAR

Epaminondas Castro  
Wilson Pereira  
Franciele Dorth  
Adriana Paula Barbosa  
Edna Aleixo  
Paulo Moura





GOVERNO DE  
**MATO GROSSO**  
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

**Governo Do Estado De Mato Grosso**  
**Mato Grosso Participações e Projetos S.A - MT-PAR**

## Composição de Garantias para o Projeto PPP Ganha Tempo\_MT

Senhor Presidente,

Considerando o lançamento do Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI\_001\_2015\_SETAS\_MT para a modelagem do projeto de ampliação e modernização do programa "Ganha Tempo", incluindo a implantação, gestão, operação e manutenção de 06(seis) unidades de atendimento integrado ao cidadão - Ganha tempo; e,

Considerando que o êxito de uma Parceria Público-Privada - PPP depende especialmente da capacidade de se convencer e demonstrar aos financiadores privados de que o Governo irá honrar com suas obrigações contratuais ao longo da existência do contrato - nesse caso em especial - de longo prazo e, se eventualmente houver descumprimento, esses mesmos parceiros terão condições de efetuar uma execução rápida e sem traumas jurídicos com fins de ressarsirem seus prejuízos que tal inadimplencia possa lhe oferecer; e,

Considerando que estudos preliminares indicam um valor estimado de R\$ 9.500.000.000,00(nove milhões e quinhentos mil reais) referente a 06(seis) contraprestações mensais; e,



Telefones: (65) 3645-3900 - 3644-0062  
Avenida Historiador Rubens de Mendonça nº 2.368  
Bosque da Saúde - CEP: 78050-000 - Cuiabá - MT





GOVERNO DE  
**MATO GROSSO**  
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

Governo Do Estado De Mato Grosso  
Mato Grosso Participações e Projetos S.A - MT-PAR

## Verificador Independente em Contratos de Parcerias Publico-Privadas - PPP

### Da Conceituação

Considera-se VERIFICADOR INDEPENDENTE a empresa responsável por auxiliar o CONCEDENTE na fiscalização do Contrato de Concessão durante todas as suas etapas.

### Da Contextualização

As Parcerias Publico-Privadas surgiu mais recentemente em nosso País como uma nova forma de atrair investimentos privados em setores essenciais do estado com ganhos de eficiência e produtividade.

Como fator inovador nessa relação *público x privado* a Administração Pública cede a execução de serviços públicos ou de obras públicas envolvendo cobrança de tarifas dos usuários e pagamento de contraprestação pecuniária do parceiro público ao parceiro privado.

Nesse novo desenho um importante ponto é a fixação de parâmetros de desempenho e de qualidade dos serviços a serem prestados, garantindo que o parceiro privado, irá de fato, executar um serviço



Telefones: (65) 3645-3900 - 3644-0062  
Avenida Historiador Rubens de Mendonça nº 2.368  
Bosque da Saúde - CEP: 78050-000 - Cuiabá - MT



GOVERNO DE  
**MATO GROSSO**  
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

Governo Do Estado De Mato Grosso  
Mato Grosso Participações e Projetos S.A - MT-PAR

otimizado, que satisfará a prestação de um serviço público eficiente.

### Do Objetivo da Contratação de um verificador Independente

O acompanhamento de um contrato de PPP é muito relevante tanto para o poder público quanto para o parceiro privado pois garante a boa qualidade do serviço prestado, resultando no valor da contraprestação pecuniária paga ao privado.

Nesse contexto a figura do Verificador Independente é de suma importância pois funciona como um terceiro ente nessa relação e atuará de forma mais imparcial possível para:

- ✓ Avaliar os indicadores de desempenho;
- ✓ Calcular o valor da contraprestação devida;
- ✓ Dar suporte na resolução de conflitos;
- ✓ Auxiliar na resolução periódica das metas e indicadores de desempenho.

**Detalhe importante:** Todos os resultados dessa atividade podem ser contestadas tanto pelo Poder Concedente quanto pela Concessionária.

Vale ressaltar no entanto que o Verificador Independente não possui papel de órgão regulador, devendo se reportar sempre ao Poder Concedente para que este efetive a governança do contrato.



Telefones: (65) 3645-3900 - 3644-0062  
Avenida Historiador Rubens de Mendonça nº 2.368  
Bosque da Saúde - CEP: 78050-000 - Cuiabá - MT





GOVERNO DE  
**MATO GROSSO**  
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

Governo Do Estado De Mato Grosso  
Mato Grosso Participações e Projetos S.A - MT-PAR

## Das vantagens na contratação de um Verificador Independente

As principais vantagens são:

- ✓ Multiplicidade de capacidades técnicas disponíveis - que muitas vezes não podem ser supridas de imediato pelo poder público;
- ✓ A capacidade de atuação isenta - livre de influência das partes;
- ✓ Transparência que se imprime à tomada de diversas decisões que são tomadas no âmbito do contrato com base nos estudos realizados pelo VI.

Para garantir a idoneidade e transparência na contratação do VI, tem-se adotado a realização de processo licitatório pelo poder concedente.

## Das possíveis desvantagens

- ✓ Riscos inerentes ao processo licitatório;
- ✓ Custos pelos serviços do VI.

## Do período de atuação do Verificador Independente

- ✓ A atuação do Verificador Independente normalmente tem início na fase de operação dos serviços concedidos e perdurará até o final do contrato de concessão.



Telefones: (65) 3645-3900 - 3644-0062  
Avenida Historiador Rubens de Mendonça nº 2.368  
Bosque da Saúde - CEP: 78050-000 - Cuiabá - MT



## Dos trabalhos do Verificador Independente

- ✓ O trabalho do Verificador Independente deve ser desenvolvido em parceria com o Concedente e a Concessionária, promovendo a integração das equipes e alinhamento em relação às melhores práticas a serem adotadas.

## Dos requisitos de dominios exigidos de um Verificador Independente

- ✓ Para otimizar a atuação desse terceiro ente, o Poder Concedente poderá requisitar o seguinte:
  - ❖ Expertise em gestão de projetos utilizando a metodologia baseada no PMBok(Project Management Body of Knowledge) do instituto PMI (Project Management Institute) ou equivalente;
  - ❖ Conhecimento em desenho de processos;
  - ❖ Experiência em monitoramento de indicadores de desempenho e em análise da segurança da informação, dado a importância de aspectos tecnológicos na prestação dos serviços pela concessionária;
  - ❖ Exigência de atividades de planejamento, de diagnóstico, de desenvolvimento de uma solução de tecnologia da







GOVERNO DE  
**MATO GROSSO**  
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

Governo Do Estado De Mato Grosso  
Mato Grosso Participações e Projetos S.A - MT-PAR

informação, de verificação e de gestão de projeto.

## Da Conclusão

Nota-se que o papel do verificador Independente é muito interessante para o acompanhamento desses contratos que envolvem esse novo modelo de negócios, pois traz um conforto positivo para o poder concedente, para a concessionária e principalmente para a população que recebe serviços devidamente monitorados e cumpridos fielmente.

Para que isso aconteça é indispensável ao verificador Independente ter valores determinantes cravados em sua missão tais como: independência, transparência, consistência e responsabilidade. **Visto que o VI estará inserido em um contexto de possíveis conflitos e, portanto, é necessário que ele transmita segurança e credibilidade às partes envolvidas, no que diz respeito às suas aferições de desempenho e recomendações.**

Em suma, o Verificador Independente é mais uma nova ferramenta reverberada pelas Parcerias Público-Privadas - PPP, portanto, é algo novo dentro da gestão pública brasileira, o que não se exclui seu aprimoramento e estudos até mesmo para sua aplicação em outros contratos administrativos.

Por fim - entendemos dar o mínimo de suporte sobre esse RELEVANTE tema para possíveis tomadas de decisões por parte da Presidência da MT-PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S/A.



Telefones: (65) 3645-3900 - 3644-0062  
Avenida Historiador Rubens de Mendonça nº 2.368  
Bosque da Saúde - CEP: 78050-000 - Cuiabá - MT



GOVERNO DE  
**MATO GROSSO**  
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

Governo Do Estado De Mato Grosso  
Mato Grosso Participações e Projetos S.A - MT-PAR

Cuiabá/MT; 22 de Junho de 2015

Epaminondas Antonio de Castro  
Gerencia de Concessões e Parcerias - MT-PAR

*Referencias Bibliográficas:*

*O papel dos Verificadores Independentes nos contratos de PPP: A experiência do estado de Minas Gerais.*

*Eloy Henrique Saraiva de Oliveira e Danuza Aparecida de Paula*

*Diretrizes para contratação do Verificador Independente*

*Governo do estado da Bahia - Unidade PPP*

*Melhores práticas dos Verificadores Independentes nos contratos de Parcerias Público-Privadas.*

*Unidade PPP Minas.*

*Painel Consad "Boas práticas em compras e contratações públicas"*

*O papel do VI como avaliador da performance do concessionário.*

*Mário Queiroz Guimarães Neto*



Telefones: (65) 3645-3900 - 3644-0062  
Avenida Historiador Rubens de Mendonça nº 2.368  
Bosque da Saúde - CEP: 78050-000 - Cuiabá - MT





## **2ª REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DE PARCERIAS PÚBLICO- PRIVADAS DO ESTADO DE MATO GROSSO – MT**

### **MEMBROS EFETIVOS**

**MARCO AURÉLIO MARRAFON** – Presidente do Conselho  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES** - Secretário Chefe da CASA CIVIL  
**JULIO CEZAR MODESTO SANTOS** - Secretário GESTÃO  
**PAULO RICARDO BRUSTOLIN DA SILVA** - Secretário SEFAZ  
**MARCELO DUARTE MONTEIRO** - Secretário SINFRA  
**EDUARDO CAIRO CHILETTO** - Secretário SECID  
**PATRYCK DE ARAÚJO AYALA** - Procurador Geral do Estado  
**CIRO RODOLPHO GONCALVES** - Secretário-Controlador Geral do Estado

### **SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO**

**VINÍCIUS DE CARVALHO ARAÚJO** - Presidente da MT Par

### **MEMBROS CONVIDADOS**

**VALDINEY ANTÔNIO DE ARRUDA** - Secretário SETAS  
**SENERI PALUDO** - Secretário SEDEC  
**MAURO ZAQUE** - Secretário SESP  
**LEANDRO CARVALHO** - Secretário SECEL  
**ROGERS ELIZANDRO JARBAS** - Presidente DETRAN  
**EVARISTO FAVA** - Presidente CEPRÓMAT  
**GERCIMIRA RAMOS MOREIRA REZENDE** - Presidente JUCEMAT  
**DJALMA SABO MENDES JÚNIOR** - Defensor Público-Geral do Estado



## **PAUTA**

### **I - Resultado da habilitação e autorização para realização dos estudos de viabilidade e modelagem do PMI N.º 001/2015 – Ganha Tempo**

#### **II – Deliberações:**

1. Aprovação "ad referendum" da inclusão do município de Lucas do Rio Verde no PMI n.º 001/2015 – Ganha Tempo  
Obs. Contemplado com a republicação do PMI em 02/06/2015
2. Definição das Garantias Financeiras do Projeto
3. Formação de Comissão Especial para execução do Processo Licitatório - SETAS/SEGES/MT PAR
4. Indicação de técnicos dos órgãos/entidades estaduais para orientar o Parceiro-Investidor na modelagem do Projeto

### **III - Apresentação do Projeto GANHA TEMPO aos atuais e aos potenciais fornecedores de serviço**

Obs. Determinar aos órgãos/entidades fornecedores de serviços que se estruturarem para atender as Unidades Ganha Tempo.

### **IV - Assuntos Gerais**





PAUTA: Reunião do Conselho Gestor das PPP's

DATA: 24/05/2015

## LISTA DE PRESENÇA

Seq.	Participante	Órgão
01	EDUARDO ZAIRO CHILETO	SECID.
02	Paulo Ricardo Brustolin da Silva	SEFAZ.
03	FABIO GUILINDO	SEST
04	Seneci Kambou Aludo	SEDEC
05	VALDINEY ANTÔNIO DE ARAÚJA	SETAS
06	EVARISTO GEORGIO FAVA	CEPROMAT
07	Leandro Carvalho	Secel
08	Fabiola P. garcipa cardoso	P.G.E
09	Marcelo Duarte Monteiro	SINFRD
10	PAULO ZAMAR TRAVES	CASA CIVIL
11	Rodrigo O de Araujo e S.	Defensoria Pública
12	Adelson A de C. f. neto	SEDEC
13	Franciele Daltro da Silva	MT PAR
14	Wilson Luiz S. Feneira	MT PAR
15	ERAMINONDAS L. CASTRO	MT PAR
16	Alexandre Campos	SEPLAN - MT
17	Renata Neves	Seplan
18	Jane do Carmo Almeida de Paula	SETAS
19	Gláucia Terese Atilio Rodrigues de Castro	SETAS / SAC
20	Paulo Nelson Moura P. Silva	MT-PAR



21	Maria Stella LO Conselvan	Seplan
22		
23		
24		
25		
26		
27		
28		
29		
30		
31		
32		
33		
34		
35		
36		
37		
38		
39		
40		
41		
42		
43		